CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
16 / 11 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 219 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de elaborar um projeto de lei onde obrigue a implantação de sistema de captação e retenção das águas pluviais.

Justificativa:

A presente indicação se destina à prevenção dos diversos problemas e prejuízos que atingem várias áreas do município nos períodos de chuva.

O que se propõe é a construção de reservatórios de armazenamento de águas pluviais sempre que a construção de edificação impermeabilizar área considerável de terreno.

A elaboração do projeto de lei também terá reserva de área mínima destinada à infiltração de água em terrenos não edificados destinados à atividade de estacionamento , atividade que, muitas vezes, implica na impermeabilização de grandes áreas.

Vale ressaltar ainda a garantir espaço para uma regulamentação técnica mais detalhada do assunto por parte do Executivo e também estabelecer a necessidade de que se ouça o Conselho Municipal de saneamento - quando da regulamentação da Lei.

Acreditando, assim, na propriedade e na oportunidade desta proposta, conto com o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 17 / 11 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
18 / 11 / 2010